



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
**3º Termo Aditivo CT 041/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**041/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO**  
**DE SANTA LUZIA E ROSANGELA DIAS**  
**FERNANDES PORTILHO**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, inscrito no CNPJ Nº **18.715.409.0001 / 50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Vicente de Paula Rodrigues**, portador da Matrícula Funcional nº 38759, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ROSANGELA DIAS FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade nº MG X.216.XXX, expedida pela PCMG, e CPF XXX.151.446-XX, domiciliada na Av. General Carlos Guedes, 131 - Planalto, Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3491-7232 [portilhoadmemp@gmail.com](mailto:portilhoadmemp@gmail.com), doravante designada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação 036/2022**, Processo Administrativo nº. 10778/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 041/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/03/2026 até 06/03/2027**, nos termos do Inc II art. 57 Lei 8.666/93.

1.1.2 Reajustar o valor do contrato, conforme Documentos SEI 0316346 e SEI 0324978 (Processo SEI 26.16.000000318-4), onde consta a manifestação expressa do Secretário da pasta pela opção do novo valor do aluguel.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **07/03/2026 até 06/03/2027**.

**Parágrafo Único:** Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 O valor do aluguel mensal passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme ANEXO I.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata a cláusula primeira do presente instrumento, o valor global reajustado passará a ser de R\$ 90.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos**  
**3º Termo Aditivo CT 041/2023**

Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.122.2001.2123 MANUT FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 978.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia, 10 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vicente de Paula Rodrigues  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Rosangela Dias Fernandes  
Locador

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**ANEXO I- MEMORIA DE CALCULO**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR Unitário 2º Termo Aditivo	Valor Unitário Determinado pela Comunicação Interna	Valor total da renovação após reajuste
01	Locação de Imóvel	12	Mês	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00